



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 96/2022 - EDITAL

OBJETO – Locação de imóvel composto pelo andar térreo e primeiro pavimento e mais quatro vagas de garagem, com 751,36m² de área, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 382, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo:

LOCADOR: CLODOALDO ZANROSSO ANTUNES

CPF Nº: 761.648.709-25

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
1	79567	Locação de imóvel urbano com área total de 751,36m ² para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 382, Centro, Francisco Beltrão, PR., sobre o lote nº 18, da quadra nº 278, matrícula nº 12.049 do 1º officio.	12	MÊS	9.000,00	108.000,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 13/2022: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

2.1 A locação pretendida para instalação da Secretaria Municipal de Educação de Francisco Beltrão sejustifica pela falta de espaço para acomodações de ambiente de trabalho do setor administrativo e pedagógico na sede da Prefeitura Municipal.

2.2 Considerando que o futuro contrato de locação visa o funcionamento de uma boa gestão por meio da ocupação de um local adequado para a realização de reuniões, eventos educacionais, acomodação de materiais didático-pedagógicos, otimização de atividades técnico-administrativas e técnico-pedagógicas, que são desenvolvidas no âmbito da educação municipal. Ainda, o espaço pretendido possui vagas de garagem cobertas privativas, a serem destinadas aos veículos oficiais desta secretaria.

2.3 Considerando a pesquisa mercadológica realizada pela Secretaria de Educação dentre os imóveis disponíveis para locação, com uma estimativa de valor médio de mercado, localização com facilidade de acesso a toda população e ainda atendendo as condições e necessidades do espaço para instalação do objeto pretendido.

2.4 Considerando que a contratação enquadra-se no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4430	07.003	12.361.1201.2.038	3.3.90.39.10.00	104

Os recursos financeiros para pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados à Educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Física CLODOALDO ZANROSSO ANTUNES, inscrito no CPF nº 761.648.709-25, residente e domiciliado na Av. Antonio de Paiva Cantelmo nº 912, Cond RC 02, CEP: 85.601-270 - Bairro Industrial, em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 08 de fevereiro de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 13/2022, em 08 de fevereiro de 2022


Cléber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL